

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO

OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial o proprietário tabular **BENEDITO LUIS FERREIRA RAIMUNDO**, e o cedente **RICARDO FERREIRA RAIMUNDO**, bem como seus cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Paraíba, nº 150, Centro, em Cornélio Procópio/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulado por **MARIA JOSÉ FERREIRA RAIMUNDO** e seu esposo **ROMILDO RAIMUNDO**, autuado sob o protocolo n. 85.636 em 27/07/2023, tendo por objeto o imóvel designado por uma área de terra urbana com 383,35 metros quadrados, constituída pelo lote 59 da quadra F, com frente para a Rua João Mazini, nº 411, situado na Vila Nova Independência, neste Município e Comarca de Cornélio Procópio/PR. O Referido imóvel é objeto da Matrícula nº 1.787, do Livro 2-I de Registro Geral, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio/PR. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de



terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de Dezembro de 2023. Eu, _____, Fabrício Petinelli Vieira Coutinho, Oficial de Registro, digitei e assino.

Fabrício Petinelli Vieira Coutinho

Oficial de Registro